



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**



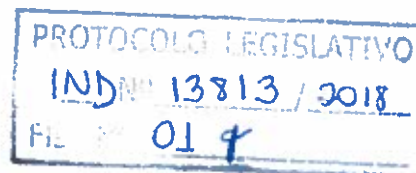
INDICAÇÃO Nº **IND 13813/2018**  
(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

**L I D O**  
Em, 20/03/18  
  
Secretaria Legislativa

**“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança Pública, o aumento do efetivo de policiais que fazem a segurança pública no CAUB, Região Administrativa do Gama, RA-II.”**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Segurança Pública, o aumento do efetivo de policiais que fazem a segurança pública no CAUB, Região Administrativa do Gama, RA-II.

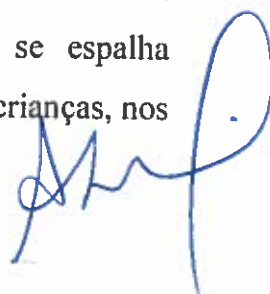
**JUSTIFICAÇÃO**



A população cresceu muito nos últimos anos, e com ela surgiram inúmeras demandas, um dos maiores problemas é a falta de segurança pública.

A falta de segurança pública nas grandes capitais brasileiras é notória a cada dia e aumentando ainda mais as estatísticas.

Em cada parte do Brasil, sendo nas regiões norte e nordeste, no centro oeste e nas regiões sudeste e sul, os governos locais e não conseguem combater a criminalidade que toma conta das cidades como um vírus que se espalha rapidamente através dos ares. A violência urbana, contra as mulheres e crianças, nos estádios de futebol e a própria violência no trânsito parece não ter fim.



RECEBIDA SECRETARIA LEGISLATIVA 14/04/2018 15:23

5 mar 18  
10:45



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA**



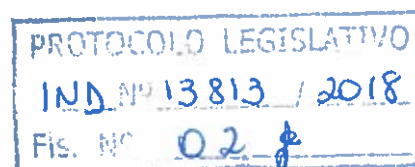
A Constituição Federal, em seu art. 6º, dispõe:

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.*

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, ....

**Deputado Agaciel Maia**  
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
Líder do Governo





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Brasília, 21 de março de 2018.

  
**Luis Antônio Fidyk**  
Matrícula 11258

